



**PUBLICADO EM**  
07 / 02 / 2009  
*Semanaário Oficial*  
Edição 396 Pág 08

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**Compromisso com o Povo**  
Biênio 2009/2010

**RESOLUÇÃO Nº 350/2009**

(Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré).

**A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - O caput do artigo 147, da Resolução nº 175, de 1º de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 147 - Serão de alçada do Plenário, escritos e votados sem discussão, e declaração de voto os requerimentos que solicitem:**

.....

**Artigo 2º** - O Parágrafo Terceiro do artigo 147, da Resolução nº 175, de 1º de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

**§ 3º - Estes requerimentos devem ser apresentados devidamente assinados pelo Vereador, na Secretaria da Câmara, até as 14 horas do dia da sessão, os quais serão lidos e votados sem discussão no início da Ordem do Dia, e, em sendo aprovados, serão encaminhados para as providências solicitadas.**

**Artigo 3º** - O artigo 147, da Resolução nº 175, de 1º de dezembro de 1992, passa a vigorar acrescido do parágrafo quarto, com a seguinte redação:

**§ 4 - Quando se tratar de propositura de regime de urgência, o autor do requerimento e os demais vereadores terão 2 (dois) minutos para discuti-los, sendo vedada a declaração de voto.**

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 03 de fevereiro de 2009. -**

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**JAIR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
1ª Secretária

**JULIO CÉSAR THEÓDORO**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 03/2009;  
Autoria: Mesa Diretora;  
Aprovado por unanimidade em Sessão Extraordinária de 02/02/2009.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré**

www.camaraavare.sp.gov.br / e-mail: informatica@camaraavare.sp.gov.br / Fone/Fax (14) 3732.0929 - 0800 771 0999  
Av. Prefeito Micael Eufrazio Lepai, 999 - Centro - Caixa Postal 1011 - CEP 18705-050 - Avaré - SP